

PORTARIA Nº 011 de 27 de janeiro de 2026**CONCEDE CONVERSÃO DE UM TERÇO
DAS FÉRIAS EM ABONO A SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 0219/2026:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida conversão de um terço de férias em abono ao servidor, devendo o servidor gozar suas férias nos dias estipulados abaixo e retornar suas atividades no dia 01/04/2026.

SERVIDOR	PERÍODO DE CONVERSÃO EM ABONO	PERÍODO DE FÉRIAS
Daniel Emerick de Oliveira	02/03/2026 a 11/03/2026	12/03/2026 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/01/2026).

HANSNARA MARQUES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (INTERINA)